

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Quarta-feira, 23 de Setembro de 1936 — NUM. 16

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 13ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 21 de Setembro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg*.
Secretarios — *Nelson Garcez e Julio Barretto*.

A' horas regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Julio Barretto, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, José Ribeiro, Alfredo Leite, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (21), e ausentes os deputados Lacerda Filho, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Esperidião Noronha, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, José Sebrão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Luiz Simões e Edgard Britto (13), havendo numero legal, o presidente abriu a sessão.

Lidas e approvadas as actas das sessões dos dias 17, 18 e 19.

EXPEDIENTE

Constou de: cartão de d. Raymunda Lima Esteves, agradecendo a esta Assembléa o voto de pezar pelo passamento do professor João Esteves; leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o requerimento do sr. Armando Barretto, 2º escripturario desta Assembléa; leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o véto da lei n. 31; leitura de um requerimento do deputado Luiz Garcia, solicitando, por intermedio da Mesa, informações sobre o numero de funcionarios publicos addidos ás diversas repartições do Estado, bem como a cathogoria e os respectivos vencimentos; officio do sr. Renato Bruno Netto, 1º secretario da Assembléa Legislativa de S. Paulo, agradecendo a comunicação da installação dos trabalhos da 2ª sessão ordinaria desta Assembléa; do 1º secretario da Assembléa Legislativa de Espirito Santo, no mesmo sentido; telegramma do sr. Francisco Avila, ex-prefeito de Itabaianinha, agradecendo o gesto tomado por esta Assembléa, interpellando o Governo sobre o córte de arvores feito naquella localidade; carta do sr. Alonso Esteves da Silveira, agradecendo o voto de pezar que esta Assembléa votou pelo fallecimento do seu irmão, professor João Esteves; do 1º secretario da Assembléa Legislativa do Estado de Pernambuco, remetendo um exemplar em dois volumes dos Annaes da 1ª Sessão ordinaria da 1ª legislatura daquella Assembléa e uma synopse dos trabalhos legislativos desta e da Assembléa Constituinte; circular do Circulo Catholico Operario de Sergipe, communicando a eleição dos seus membros directores, como tambem a nomeação feita, pelo exmo. sr. Bispo Diocesano do Conselho Superior; requerimento de diversos deputados, pedindo se incluia nos Annaes da Assembléa deste Estado os discursos pronunciados pelo senador Augusto Leite, na sessão do Senado Federal de 2 de Setembro corrente, e pelo deputado Barretto Filho, na Camara Federal, por occasião da visita que os membros do Congresso Judiciario fizeram áquella Camara.

Com a palavra o deputado Carvalho Netto, pediu fosse incluido em acta um voto de pezar pelo fallecimento do sr. Helvecio Campos, occorrido na cidade de Japarutuba, bem como fosse o mesmo levado ao conhecimento da familia do extincto. Pediu a palavra o deputado Alfredo Leite, para apresentar um projecto, lendo a sua justificação.

Em seguida, pede o mesmo deputado inserção em acta de um voto de pezar pelo passamento dos grandes brasileiros Lyra Castro, Antonio Azerêdo e Francisco Sá, assim como fosse levado o mesmo ao conhecimento das familias dos mortos. Com a palavra o deputado Adroaldo Campos, requer inserção na acta de hoje de um voto de pezar pelo fallecimento do sr. Alfredo Franco, politico de vulto no Estado, pedindo ainda que se desse conhecimento deste voto á familia do illustre extincto. Pediu a palavra o deputado Luiz Garcia, que leu um requerimento, pedindo informações á Secretaria Geral do Estado sobre o numero de funcionarios addidos ás diversas repartições, a cathogoria e os vencimentos res-

pectivos, lendo em seguida um telegramma do sr. Francisco Avila, levando ao conhecimento do deputado Rodrigues Doria, que, na cidade de Itabaianinha, não foi commemorado o dia da Arvore. O mesmo deputado ainda fez um novo requerimento, afim de que fosse o telegramma publicado, no "Diario da Assembléa" e constasse do expediente da sessão de hoje.

ORDEM DO DIA

Submettido a votos os requerimentos dos deputados Carvalho Netto, Alfredo Leite e Adroaldo Campos, foram unanimemente approvados. Submettido a apoioamento o requerimento do deputado Luiz Garcia, foi apoiado. Compareceu o deputado Lacerda Filho, pelo que tomou assento na Mesa, na qualidade de 2º secretario.

Submettido a apoioamento o projecto do deputado Alfredo Leite, foi apoiado. Com a palavra, o deputado Luiz Garcia levantou uma questão de ordem, sobre a interpretação do paragraho 1º, do art. 135, para saber se, encerrada a discussão, o seu requerimento seria votado na ordem do dia da mesma sessão ou na ordem do dia da sessão seguinte. Resolveu o presidente que a votação do dito requerimento se fazia na ordem do dia da mesma sessão.

Submettido a votos, este requerimento foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte, trabalhos das Comissões e o que occorrer.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 22 de Setembro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.
Nelson de Freitas Garcez — 1º secretario.
F. C. Nobre de Lacerda Filho — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 22 de Setembro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,
director da Secretaria.

Boletim do dia 22.

Presidente — *Manoel Rollemberg*.
Secretarios — *Nelson Garcez e Lacerda Filho*.

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Moacyr Sobral, Edgard Ferreira, Julio Barretto e José Rodrigues Novaes, (21) e ausentes os deputados Pedro Amado, Rodrigues Doria, Lacerda Filho, Leite Netto, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Luiz Simões, Edgard Britto e Aldebrando Franco (13), havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior. Retirando-se o deputado Nelson Garcez, o deputado Julio Barretto, assumiu o lugar de 1º secretario, tendo o Presidente convidado o deputado Alfredo Leite para servir de 2º secretario.

EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: Memorial da firma Vieira, Garcez & Cia., fazendo sugestões sobre a industria do sabão e pedindo isenção de impostos; pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, approvando todas as contas do Governador relativas ao exercicio de 1935 e ao projecto n. 1 que abre creditos supplementares a diversas verbas do orçamento vigente. Voltando a tomar assento á Mesa o deputado Nelson Garcez, o deputado Julio Barretto volta para a cadeira de 2º secretario.

Com a palavra o deputado Alfredo Leite, pede um voto de gratulações ao Governador do Estado, bem como ao Ministro da Viação, pela maneira com que o Governo vem se interessando

junto aos Poderes Federaes, no sentido de serem iniciados os serviços de dragagem do porto de Aracaju, e consequente chegada hoje da draga que tem de iniciar os referidos serviços. Com a palavra o deputado Carvalho Barroso, faz também explanações sobre o assumpto, concluindo por ser favoravel ao requerimento do deputado Alfredo Leite. Comparecem os deputados Aldebrando Franco, Luiz Simões e Lacerda Filho, tendo este último tomado assento na mesa na qualidade de 2º secretario.

Com a palavra o deputado Gentil Tavares, é contrario á congratulação pelo facto enumerado no requerimento dos deputados Alfredo Leite e Carvalho Barroso, na parte em que se refere ao Ministro da Viação. Findo o expediente passou-se á

ORDEM DO DIA

Submettido a votos, o requerimento do deputado Alfredo Leite, foi o mesmo approved. Submettido á votação o requerimento do deputado Carvalho Barroso, para que o facto da moção de congratulação fosse levado ao conhecimento do Ministro da Viação, accrescido de agradecimentos, foi approved.

Submettido a votos o requerimento do deputado Gentil Tavares, pedindo fossem também levados os agradecimentos de que trata o requerimento do deputado Carvalho Barroso, aos exmos. srs. Presidente da Republica e Ministro da Fazenda, o primeiro por ser quem autorisa e o segundo por ser quem fornece os dinheiros: foi rejeitado.

Com a palavra o deputado Alfredo Leite, pela ordem declara que a solução da abertura da barra de Aracaju, constitue a maior victoria, visto como abre as portas para o franco intercambio commercial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, o presidente designou para a ordem do dia da sessão seguinte: Discussão unica e votação da parte vetada do projecto de lei n. 8, e do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; discussão unica e votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o requerimento do sr. Armando Barretto; discussão unica do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre contas do Governador do Estado, relativas ao ultimo exercicio, e, em seguida levantou a sessão.

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no uso de suas attribuições, tendo em vista o que estabelecem o artigo 16 e o n. 2 do artigo 31 da Constituição de 16 de Julho de 1935, depois de competente exame, é de parecer que sejam approvadas todas as contas do Governador do Estado relativas ao exercicio de 1935.

aa) *Arnaldo Rollemberg Garcez* — Presidente e relator.
M. de Carvalho Barroso.
José Rodrigues Novaes.
Nyceu Dantas.

PARECER AO PROJECTO N. 1

A comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pelos motivos da justificação e do officio posterior da Secretaria Geral, opina pela approvação do projecto n. 1, que abre credito suplementar, em diversas verbas do Orçamento vigente, dando-se ao artigo primeiro a seguinte redacção:

Art. 1º—Fica aberto o credito suplementar da importancia total de 2.100.000\$000; assim distribuido pelas verbas do orçamento vigente:

No § 1º, letra e.....	3:000\$000
No § 1º, letra f.....	15:000\$000
No § 19, letra d.....	20:000\$000
No § 22, letra e.....	700\$000
No § 22, letra f.....	200\$000
No § 29, letra b.....	322:000\$000
No § 30, letra e.....	1:500\$000
No § 30, letra g.....	7:500\$000
No § 30, letra h.....	135:000\$000
No § 30, letra i.....	1.594:000\$000
No § 31, letra c.....	1:100\$000

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 21 de Setembro de 1936.

aa) *Arnaldo Rollemberg Garcez* — Presidente e relator.

Manoel de Carvalho Barroso.

José Rodrigues Novaes.

Nyceu Dantas.

MEMORIAL

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado e senhores deputados.

A firma Vieira, Garcez & Cia., confiando plenamente na alta visão de vs. excias., toma a liberdade de suggerir uma medida de ordem financeira que reverterá em beneficios para a industria sergipana e consequentemente para a economia do nosso Estado.

Trata-se de industria que necessita de ser fomentada, no sentido de que os industriaes que a ella se dedicam, possam incrementar a producção e exportar o excesso do producto que não encontrar consumo em nosso Estado. Quer a firma Vieira, Garcez & Cia., referir-se á industria de sabão. Como vs. excias. talvez já tenham conhecimento proprio, esta industria vive entre nós entrvada, sem possibilidade de expansão, e inibida de exportar os seus productos.

O consumo em Sergipe é pequeno (a nossa firma produz annualmente cerca de 12 mil caixas, quando entretanto tem capacidade para fabricar 30 mil).

A exportação está virtualmente impossibilitada de effectuar-se devido á barreira tributaria.

Atentem vs. excias. um pouco para o assumpto e verão que tem razão a firma Vieira, Garcez & Cia. Vale primeiramente acentuar, que a industria de sabão recebe grande percentagem de materias primas, vindas de outros órgãos da federação, para as quaes a firma paga o imposto de importação.

Ora, addicionando a este imposto de importação, o de exportação não-de verificar vs. excias., que o sabão fabricado em Sergipe não poderá entrar em concurrencia com outros similares nos mercados inter-estaduaes.

Quem o maior prejudicado pela falta de exportação? Os industriaes? Não. O maior, o grande prejudicado, é o Estado de Sergipe.

A these é de facil demonstração.

A industria de sabão em nosso Estado, não tendo possibilidades de exportação, jamais poderá aperfeiçoar-se e expandir-se.

Por outro lado se é verdade que o Estado cobra actualmente o imposto de importação, não arrecada nenhuma importancia referente ao de exportação de sabões.

Como pois, corrigir esta diatese economica visando duplamente os interesses do Estado e da industria do sabão?

A resposta aflora aos labios com uma clareza meridiana.

O Estado deixa de cobrar o imposto de importação sobre as materias primas destinadas á industria do sabão e reduce de 50 % durante 10 annos o imposto de exportação tomando por base a pauta em vigor durante o ultimo anno.

Será entretanto o Estado fartamente compensado pelo augmento na arrecadação do imposto de vendas mercantis, pois, só para citar a nossa firma, o augmento na producção poderá se elevar de 12 mil a 30 mil caixas!

Como veem vs. excias., a suggestão da firma Vieira, Garcez & Cia., em nada fere aos interesses do Estado por cuja felicidade nós todos almejamos.

Incrementar industriaes como essa, não é proteccionismo condemnavel, porquanto os lucros que advirão de imposto intelligentemente lançados, como estimulantes da producção, é pratica muito loucavel dos poderes que trabalham pela eclosão de todas as nossas riquezas.

Assim depois de um estudo acurado, procurando harmonizar os interesses dos fabricantes de sabão aos do Estado, a nossa firma chegou a evidencia que só poderá exportar os seus productos, sendo attendidos estes reclamos, que em synthese:

1º — Isenção do imposto de importação para as materias primas destinadas á industria do sabão.

2º — Reducção de 50 % pelo espaço de 10 annos, sobre o imposto de exportação, tomando-se por base a pauta cobrada durante o ultimo periodo financeiro.

Podem vs. excias. ter a certeza de que attendendo ao pedido da firma Vieira, Garcez & Cia., attenderão também aos interesses constitucionaes e sobretudo velarão pelo desenvolvimento economico de Sergipe.

Saudações.

Com data de 21/9/36 e assignatura da firma sobre 150\$000 de sello estadual e \$200 de educação e saude.